

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao **NÃO** atendimento das condições previstas no item 7 do Edital nº 01, de 18 de março 2015, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo/especialidade.

1.1 – Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo/Especialidade
574018440	Adriano Bernardo Alves	Técnico Legislativo
574015693	Alceir Santos De Lima	Técnico Legislativo
574001243	Alyevison Thalles De Souza Silva	Técnico Legislativo
574014936	Angela Da Silva Ribeiro De Melo	Técnico Legislativo
574022894	Antonio Luiz Do Nascimento	Técnico Legislativo
574020250	Cesar Amorim Pererera	Técnico Legislativo
574021096	Deigly Anne Almeida De Melo	Técnico Legislativo
574009399	Diana Sobreira De Menezes	Técnico Legislativo
574007595	Edvalda Dos Santos Silva	Técnico Legislativo
574007186	Erinaldo Carlos Ferreira Do Nascimento	Técnico Legislativo
574003821	Fabiana Da Silva Ferreira	Técnico Legislativo
574006173	Francisca Dalvilania Alves Leite Feitosa	Técnico Legislativo
574012666	Giuliano De Carvalho Santos	Técnico Legislativo
574001680	Janeleide Felix Da Silva	Analista Legislativo - Informática
574018809	Jeferson De Vasconcelos Vitor	Técnico Legislativo
574005137	José Francisco Bezerra Barros	Técnico Legislativo
574003920	José Marcos De Carvalho	Técnico Legislativo
574009563	Lavínia Vitória	Técnico Legislativo
574004572	Marcos José Marques Da Silva	Técnico Legislativo
574005480	Maria Jacira Da Silva Viana	Técnico Legislativo
574004570	Maria José Batista De Freiras	Técnico Legislativo
574000679	Rogério Siqueira Da Silva	Técnico Legislativo
574001136	Rosenilda Alves Silva	Analista Legislativo - Direito
574001153	Rosenilda Alves Silva	Técnico Legislativo
574003042	Walkiria Maria Da Silva	Técnico Legislativo

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo e-mail concursocamaracaruaru@fgv.br.

2.2 – A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 05 de maio de 2015.

Fundação Getulio Vargas